



**PORTARIA Nº 4259, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, no período de 21 a 27 de abril de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um (28/04/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

**PUBLICADO**  
EM 30/04/2021